



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - DRG/GRU/IFSP, 6 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* GUARULHOS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que consta no Processo nº 23308.000279.2024-58, a RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 14 de março de 2024 e a decisão do Conselho de Campus em sua 1ª reunião extraordinária, realizada dia 23 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, enviado vi processo n.º 23308.000279.2024-58.

Art. 2º REVOGAR a Resolução N.º 2/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 14 de março de 2024, que aprova *ad referendum* o referido Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 06/05/2024 15:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743281

Código de Autenticação: 69d45b8f0c

